LEI MUNICIPAL N.° 2.303/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Dá denominação à rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no município de Delfinópolis (MG), para "ANTÔNIO HÉLIO DOS SANTOS", e dá outras providências.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, *faz saber que o Vereador* ***Mauro de Assis****, no uso de suas atribuições legais e regimentais,* ***APRESENTOU****, a Câmara Municipal* ***APROVOU*** *e ele* ***SANCIONOU*** *a seguinte Lei:*

Art. 1°. – A rua **F** que inicia no entroncamento com a rua **L** e finaliza no entroncamento com a rua **O**, no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos passa a ser denominada **"Antônio Hélio dos Santos".**

Art. 2.° - A denominação da Rua deverá ser comunicada:

I - À Cemig;
II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
IV – À Telemar Norte Leste S/A;
V – À Copasa.

Art. 3.° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Novembro de 2016.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis

Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486